PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº1.141/2004

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

DECRETA:

Art.1°- Acatando pedido do Sr. COSME AMBROZIM, fica o mesmo exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº1.091, de 02 de abril de 2003.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de abril de 2004

BRAL DELPUPO Prefeito Municipal